



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcelene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº124/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 656/2017 que designou **Rogério de Souza Bicalho Filho**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Serviços de Atendimento Médico de Urgência Emergência em Casa, **Simbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº125/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE; nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Thais Beda Aquino Inojosa de Andrade**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Serviços de Atendimento Médico de Urgência Emergência em Casa, **Simbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº126/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1053/2018, que nomeou **Ana Paula Pereira Ramos Bolelli**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em Comissão de Diretor Jurídico, **Simbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0127/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO reunião ordinária ocorrida em 13/12/2019, onde foi deliberada a substituição do Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a titularidade quanto à presidência do **Conselho Municipal de Assistência Social**, representante da Sociedade Civil, para Gestão 01/01/2020 a 29/02/2020.

DIRETORIA:

Presidente: Bruna Maciel da Silva Moraes Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº87/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 204.499-8/2018, republicar a Portaria nº 226/2014, de 05 de maio de 2014, publicada no Órgão Oficial em 13 de maio de 2014, que fixou a partir de 16 de setembro de 2013, em R\$2.864,01 (Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavo), o provento mensal da **SRª. MARIA CANDIDA BOTELHO NEVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I – 20 horas – “E”, matrícula nº 11473, aposentada conforme Portaria nº 2800/2013, de 10 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 16 de setembro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, Letra “E” da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012 e Lei nº 8.338/2013.	R\$ 1.961,66	Mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 392,33	Trezentos e noventa e dois reais e três centavos

Adicional: Referente a 6% (Seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02	R\$ 117,69	Cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02	R\$ 392,33	Trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos
Total:	R\$ 2.864,01	Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavo.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 05 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N.º 020/2017]

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 60.658/2019

AUTUADO: LARB EMPREENDIMENTOS S PARTICIPAÇÕES LTDA.
RECORRENTE: LARB EMPREENDIMENTOS S PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de infração nº 17.460 lavrado por agente fiscal do Município, em razão de o autuado ter obtido sob condição resolutoria imunidade de ITBI de imóvel incorporado ao seu capital e, após o prazo legal, não ter apresentado documentação que permitisse ratificar a imunidade, conforme os seguintes dispositivos legais: art. 36, VIII; art. 47, §2º; art. 237, I; art. 242; art. 245; art. 247, § único; art. 248, XIII, art. 252, II; art. 256, I; art. 260 da Lei nº 8.690/2015 c/c art. 37; art. 147 e art. 149, IV do Código Tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o recurso do autuado e consequentemente improcedente o processo fiscal nº 60.658/2019 e o auto de infração nº 17.460.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2020.

Livia Cavalcante Vasconcelos
Relator

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 07 de 07 de fevereiro de 2020.

Institui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores (COPEL), para fins de coordenar o processo de Eleições dos Diretores Municipais no biênio 2020/2021 e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital que regulamenta o Processo Eleitoral para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escolas, Creches e Centros de Educação Municipal de Ensino Integral, de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 352/2019;

CONSIDERANDO a necessidade da coordenação das diversas etapas do referido processo eleitoral a serem desenvolvidas, bem como o preenchimento de requisitos técnicos elencados pela Lei nº 8.916, de 28 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores de Campos dos Goytacazes (COPEL), com objetivo de organização, coordenação, fiscalização, assessoramento e quaisquer outras atribuições necessárias a condução do Processo Eleitoral para Diretores da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores de Campos dos Goytacazes (COPEL), nomeando os seguintes membros:

Membros: Luciana Ecard Rodrigues (Presidente)
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Jackeline de Freitas Baptista
Jossana dos Santos Bartolazzi Barbosa
Lúcia Helena Rangel de Souza Azevedo

Secretária: Maria Carolina Costa Dias

Art. 3º - Torna-se feito a PORTARIA SMECE Nº76, de 24 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2020.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com

Deficiência - COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de Fevereiro de 2020 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2 - Leitura do Expediente;
- 3 - Criação da Comissão de Acessibilidade do COMDE;
- 4 - Criação da Comissão para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 5 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 05 de Fevereiro de 2020

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

O Presidente do CONDECON, Dr. Douglas Leonard Queiroz Pessanha, CONVOCA, por meio do presente edital, os Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura e da Associação Comercial e Industrial de Campos – ACIC, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na Sede do Procon, situada na Av. José Alves de Azevedo, 236, centro, às 11 horas, do dia 19 de fevereiro de 2020, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Prestação mensal de contas;
- 2 – Apresentação do balancete de dezembro de 2019;
- 3 – Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2020.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Presidente do CONDECON

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S.A.** CNPJ Nº **01.280.003/0001-99** através do **Processo nº729/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 003/2020**, para **implantação, ampliação e substituição de Rede de Abastecimento de Água em Goytacazes** - 2º Distrito, neste município, incluindo **13.478 metros e substituindo 1.325 metros de rede**, sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24k 264972,47 m E e 7584487,33 m S (Rua Morrinhos); 24k 264892,93 m E e 7584511,24 m S (Rua B); 24k 264968,38 m E e 7584559,97 m S (Rua C); 24k 264626,15 m E e 7583324,63 m S (Rua Cel. Barros – Pq Aurora); 24k 264640,82 m E e 7583186,41 m S (Rua Silvino Canela – Pq Aurora); 24k 265896,22 m E e 7583878,16 m S (Trevo Francisco Gomes de Freitas); 24k 265811,71 m E e 7583834,81 m S (Rua A); 24k 266834,45 m E e 7583815,36 m S (Rua B); 24k 265696,46 m E e 7583665,38 m S (Rua D); 24k 265883,47 m E e 7583778,22 m S (Rua C); 24k 265478,99 m E e 7583616,38 m S (Rua G); 24k 265459,34 m E e 7583565,47 m S (Rua H); 24k 265703,51 m E e 7583605,57 m S (Rua F); 24k 266293,50 m E e 7583720,32 m S (Rua Pardal – Linha do Limão); 24k 266228,18 m E e 7583526,43 m S (Rua José Gomes da Silva – Linha do Limão); 24k 266327,93 m E e 7583424,04 m S (Rua Adão Ananias – Linha do Limão); 24k 266549,83 m E e 7583665,44 m S (Rua Sabiá – Linha do Limão); 24k 266593,76 m E e 7583632,20 m S (Rua Curio); 24k 266709,44 m E e 7583753,09 m S (Rua Azulão – Linha do Limão); 24k 266687,65 m E e 7583705,44 m S (Rua Flamingo – Linha do Limão); 24k 266664,92 m E e 7583659,49 m S (Rua Gaivota – Linha do Limão); 24k 266916,98 m E e 7583411,04 m S (Rua da Servidão – Bugalho); 24k 267014,07 m E e 7583737,74 m S (Rua Projetada 8 – Bugalho); 24k 266723,88 m E e 7583131,92 m S (Rua Manoel da Conceição – Bugalho); 24k 266758,81 m E e 7583109,68 m S (Rua do Futuro – Bugalho); 24k 266828,26 m E e 7583476,53 m S (Rua Projetada A – Bugalho); 24k 266876,87 m E e 7583445,72 m S (Rua Projetada 4 – Bugalho); 24k 267054,12 m E e 7582945,37 m S (Trevo Village do Carmo – Bugalho); 24k 267131,57 m E e 7582883,23 m S (Rua Manoel do Nascimento – Bugalho); 24k 267187,52 m E e 7582858,77 m S (Rua Rubens Martins – Bugalho); 24k 267249,95 m E e 7582840,57 m S (Travessa 22 de Setembro – Bugalho); 24k 267029,51 m E e 7582953,30 m S (Rod. Raul Souto Maior – Bugalho); neste Município.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S.A.** CNPJ Nº **01.280.003/0001-99** através do **Processo nº678/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 004/2020**, para **implantação de Rede de Abastecimento de Água com aproximadamente 2.200 metros de extensão com diâmetro de 150 mm DN150 interligada a uma Rede de Abastecimento de Água com aproximadamente 500 metros de extensão com diâmetro de 75 mm DN75 e instalação de uma bomba de abastecimento com vazão máxima de 25,14 L/s para atender as localidades de Venda Nova e Montenegro, localizada em São Sebastião [4º distrito], neste município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24K 274435,26 m E e 7590060,64 m S até o ponto 24K 273635,81 m E e 7590000,76 m S [Rua da ETA Venda Nova]; 24K 273622,15 m E e 7590008,32 m S até o ponto 24K 273793,91 m E e 7588960,51 m S [Estrada Principal]; 24K 273810,76 m E e 7588949,79 m S até o ponto 24K 273889,74 m E e 7588904,29 m S [Rua Sem Nome 1]; 24K 273995,12 m E e 7588839,35 m S até o ponto 24K 274292,34 m E e 7588428,97 m S [Estrada Principal].**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de Fevereiro de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **SPE PRIMEIRO DE MAIO ABUD DC4 LTDA.** CNPJ Nº **30.051.581/0001-51** através do **Processo nº596/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 005/2020**, para **construção de edifício residencial multifamiliar composto por 16 (dezesseis) pavimentos e 39 (trinta e nove) apartamentos**, em uma área total construída (ATC) de **6.060,19 m²**, dotado de infraestrutura urbana (saneamento básico, energia elétrica e pavimentação), localizado na **Rua Primeiro de Maio, Nº 62/72 – Centro**, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24k 259038,00 m E e 7591956,00 m S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de Fevereiro de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FMS 001/2019

O presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo da Fundação Municipal de Saúde 001/2019, para contratação temporária de Médico, realizado por meio de análise de currículo, conforme Edital 001/2019 de 18/10/2019, **considerando a assinatura dos contratos dos candidatos aprovados, com vigência a contar de 17/01/2020:**

Classif.	Nome	Resultado
28	THIAGO CARLOS AZEREDO TEIXEIRA	APTO
31	SERGIO LONTRA COSTA FILHO	APTO
30	HUGO FREITAS VIEGAS FERNANDES	APTO
33	JULIANA MARIA RANGEL MATA	APTO
36	DIDIER PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	APTO
40	CARLOS ALBERTO MORACEN HERNANDEZ	APTO

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 007/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **RESOLVE:**

- Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 416/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

3 – Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 008/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **RESOLVE:**

- Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 5.145/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

3 – Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2020

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 009/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **RESOLVE:**

- Tornar sem efeito a Portaria nº 005/2020 que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o processo 6.584/2019.

2 – Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 011/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **RESOLVE:**

- Designar **CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA**, CPF nº 084.639.337-93, responsável pelo Programa Municipal de Reabilitação Física de Campos dos Goytacazes.

2 – Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA

Ao dia dez do mês de Dezembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Museu Histórico de Campos, compareceram à reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Audiovisual, Jolilson Bessa da Silva, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Cultura Popular, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões, o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldas Xexéo, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Artes Visuais, Cássio Leandro Moreira Peixoto, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, Humberto Fernandes, a conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, a conselheira suplente do Museu Histórico, Denise Diniz, os conselheiros titular e suplente da Câmara Técnica de Dança, Rossini do Rozário Reis e Sylvia Marcia da Silva Paes, a conselheira titular da Câmara Técnica de Gestão Cultural, Kátia Macabu de Sousa Soares, a conselheira titular do Arquivo Público Municipal "Waldir Pinto de Carvalho", Rafaela Machado Ribeiro, a conselheira titular da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Mariana de Freitas Fagundes, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música, Anderson Luiz Barreto da Silva, a presidente e conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, e os convidados Genilson Paes Soares, o superintendente do fundo de desenvolvimento de Campos dos Goytacazes, Rodrigo Anido Lira e o superintendente de Ciência, tecnologia e inovação, Romeu Silva e Neto. Seguindo a ordem do dia, o grupo de trabalho da Comissão Eleitoral iniciou a eleição para nova presidência do Conselho Municipal de Cultura conforme a normativa interna publicada no Diário Oficial do município no dia 29.11.19 (vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove) e às dezoito horas e trinta minutos o conselheiro Humberto Fernandes fez a abertura também da reunião ordinária do Comcultura, passando a palavra ao convidado e superintendente de ciência, tecnologia e inovação, Romeu Silva e Neto para apresentar o projeto Economia Criativa, onde fez uma breve explanação dos projetos Viva a Ciência, Viva a Ciência na Escola e Viva a Ciência na Empresa e o Programa Municipal de Apoio as Startups. Continuando, o superintendente do Fundecam, fundo de desenvolvimento de Campos dos Goytacazes, Rodrigo Anido Lira, explicou sobre o crédito do projeto Economia Criativa e finalizando, o superintendente Romeu Silva e Neto se comprometeu a entregar ao prefeito Rafael Diniz o relatório de visita dos conselheiros da sociedade civil a obra do Palácio da Cultura, adiantando que o próximo passo para a reabertura do Palácio da Cultura é a abertura de concorrência de aparelho de ar condicionado e mobiliário para todo Palácio da Cultura, inclusive, para o auditório. O conselheiro Humberto Fernandes lembrou que o Palácio da Cultura existe no simbólico das pessoas e que não existe no projeto nenhuma fachada que lembre ou seja, o Palácio da Cultura vai deixar de ser Palácio da Cultura pois a descaracterização não é apenas física. O conselheiro Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio agradeceu a presença dos dois convidados e pediu para marcar outra data pra falar sobre o Palácio da Cultura porque tem muitos conselheiros ligados a arte que ainda acham que a cultura pode ter mais espaço dentro do Palácio da Cultura. O conselheiro Cássio Leandro Moreira Peixoto lembrou que em Campos dos Goytacazes este é o único espaço capaz de atender todas as demandas culturais, por isso, a cultura precisa ser a protagonista do espaço. Finalizando, o grupo de trabalho da Comissão Eleitoral informou que por unanimidade venceu a chapa única composta pelo conselheiro Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio para exercer o cargo de presidente do Comcultura e o conselheiro Ronaldo Henrique Barbosa Júnior para exercer o cargo de vice-presidente do Comcultura no ano de 2020. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente, Maria Cristina Torres Lima, encerra a reunião às vinte horas e trinta e quatro minutos. Eu, que na função de Secretária "ad hoc", a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelos demais membros, será assinada por mim e pela Presidente.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA
Presidente do COMCULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ao dia dezessete do mês de Dezembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Museu Histórico de Campos, compareceram à reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes para posse da nova presidência, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Audiovisual, Jolilson Bessa da Silva, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Cultura Popular, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, a conselheira suplente da Câmara Técnica de Teatro, Liana Macabu de Sousa Soares, o conselheiro suplente da Câmara Técnica Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, os conselheiros titular e suplente da Câmara Técnica de Artes Visuais, Cássio Leandro Moreira Peixoto e Wellington Cordeiro, os conselheiros titular e suplente da Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, Humberto Fernandes e Antônio Carlos Ornellas Berriel, a conselheira titular da Câmara Técnica Gestão Cultural, Kátia Macabu de Sousa Soares, as conselheiras titular e suplente do Museu Histórico, Graziela Escocard Ribeiro e Denise Diniz, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Dança, Rossini do Rozário Reis, a conselheira titular da Câmara Técnica de Gestão Cultural, Kátia Macabu de Sousa Soares, o conselheiro titular da Câmara Técnica Artes Urbanas, Genilson Paes Soares, a conselheira suplente da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Tariane da Silva Pinto Bertoza, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música, Anderson Luiz Barreto da Silva, a presidente do Comcultura e conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, e vários convidados da sociedade civil, como: Ana Paula Lopes Pessanha, Jeanne Viterbo, o presidente da Academia Pedralva de Letras e Artes, Carlos Augusto Souto de Alencar, a Ativista Cultural Yoná Alves Pessanha Gomes Sampaio, o compositor Antonio José Rosário, o Ator Ivan Júnior, o professor Sérgio Provisano, o Diretor de Teatro Guilherme Freytas, o Empresário e Artista Ronaldo Iobão, o Fotógrafo Ricardo Ferreira Avelino, entre outros. Seguindo a ordem do dia, o conselheiro Genilson Paes Soares sendo o mestre de cerimônia da posse da nova presidência do Comcultura, convidou a atual presidente

do Conselho e o futuro presidente e vice-presidente para compor a mesa principal onde a conselheira e atual presidente Maria Cristina Torres Lima usou a vez da palavra para parabenizar a chapa eleita, lembrando que isso só foi possível graças ao empenho de todos os conselheiros que fizeram a alteração do regimento interno do Comcultura para a alternância de poder, ou seja, um ano a presidência ficaria com o poder público e o outro ano a presidência seria composta por conselheiros da sociedade civil, onde essa alternância pode ser considerada um grande avanço para todos da classe artística, dizendo que é um grande desafio na questão cultural a direção do Comcultura. Continuando, foi dada a palavra ao poeta e vice-presidente eleito, o conselheiro Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, que agradeceu a todos pela presença e principalmente os conselheiros do Comcultura pela alteração do regimento interno, passando a palavra ao conselheiro e presidente eleito, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio que agradeceu a ex-presidente e a todos os conselheiros que o elegeram e em especial ao conselheiro Ronaldo Henrique Barbosa Júnior que aceitou o convite para compor a chapa eleita como vice-presidente e que estará sempre presente como sempre esteve nas reuniões do conselho e que a sua gestão nunca será política partidária que ao contrário, a sua gestão sempre irá marcar a sua posição em interesse da sociedade civil organizada como também a não organizada, e que jamais deixará de combater lisogenia, homofobia, racismo e tortura, e que estava muito feliz em poder presidir a cerimônia de entrega ao prêmio Alberto Ribeiro Lamego do ano de 2020 aos dois indicados Diva Abreu Barbosa e o Yve Carvalho. Continuando, disse que será o ano de muito trabalho e que estava se sentindo muito honrado em ser o primeiro presidente da sociedade civil a presidir o Conselho Municipal de Cultura, divulgando o calendário das reuniões ordinárias até o mês de Dezembro do ano de 2020, sendo estas: 04/02/20 terça-feira às 18:00 horas, 18/02/20 terça-feira às 18:00 horas, 07/03/20 sábado às 10:00 horas, 17/03/20 terça-feira às 18:00 horas, 04/04/20 sábado às 10:00 horas, 14/04/20 terça-feira às 18:00 horas, 09/05/20 sábado às 10:00 horas, 19/05/20 terça-feira às 18:00 horas, 06/06/20 sábado às 10:00 horas, 16/06/20 terça-feira às 18:00 horas, 04/07/20 sábado às 10:00 horas, 14/07/20 terça-feira às 18:00 horas, 01/08/20 sábado às 10:00 horas, 18/08/20 terça-feira às 18:00 horas, 12/09/20 sábado às 10:00 horas, 22/09/20 terça-feira às 18:00 horas, 03/10/20 sábado às 10:00 horas, 20/10/20 terça-feira às 18:00 horas, 07/11/20 sábado às 10:00 horas, 17/11/20 terça-feira às 18:00 horas, 05/12/20 sábado às 10:00 horas e 15/12/20 terça-feira às 18:00 horas. Terminando, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o mestre de cerimônia, o conselheiro Genilson Paes Soares para dá continuidade e apresentar os artistas que ali estavam para os seus shows. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente, Maria Cristina Torres Lima, encerra a reunião às vinte horas e trinta minutos.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente do COMCULTURA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047-C/2018 - SRP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados que **DARÁ CONTINUIDADE** à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 047-C/2018** no dia **14/02/2020 às 10h (dez horas)**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos de otorrinolaringologia visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, em atendimento ao ofício nº 010/2020 da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 004/2019, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 11 de fevereiro de 2020, às 10h (dez horas), está **ADIADA SINE DIE**:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Hospedagem, com café da manhã, indispensável ao atendimento dos eventos esportivos, culturais, religiosos, artísticos e comemorativos programados pelo município de Campos dos Goytacazes, na praia do Farol de São Thomé, pelo período de 12 (doze) meses.

Motivo: Reavaliação do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

CONVITE

Capacitação do empresariado local para o Pregão Eletrônico



19 DE FEVEREIRO | QUARTA-FEIRA

HORÁRIO: 18h30



Auditório do Centro Administrativo José Alves de Azevedo
R. Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

Informações e inscrições: cpl@campos.rj.gov.br | Vagas limitadas



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br